



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1643/2007

Em 22 de novembro de 2007

INDICAÇÃO Nº 791/07
VEREADOR ELIAS CHEDIEK NETO

À
Excelentíssima Senhora
EDNA SANDRA MARTINS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Avenida José Bonifácio, 176
14801-150 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssima Senhora:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 791/2007**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK NETO**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária, que as denúncias apresentadas foram averiguadas pelo setor de fiscalização.

No entanto, na ocasião da vistoria, não foram encontradas as embalagens tóxicas e baterias, conforme a denúncia dos reclamantes.

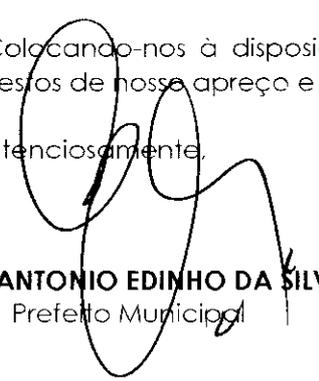
Quanto aos demais materiais (sucatas), estes foram devidamente depositados no espaço interno da propriedade, conforme apurado pela Gerência de Fiscalização de Posturas desta Prefeitura.

Todavia, o estabelecimento, com o ramo de comércio de resíduos, sucatas metálicas e materiais recicláveis, encontra-se dentro das normas, e seu funcionamento foi autorizado pela Lei Complementar nº 269, de 21/12/2004.

Não obstante, as inspeções serão mantidas pela Vigilância Sanitária, e o responsável será orientado a regularizar as pendências que forem averiguadas pelos órgãos da Administração.

Colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário, renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal